

COMUNICADO

Nº - 4 / 2009-2010

- 1 - LICENCIAMENTOS
- 2 - Resultados e Classificações FINAIS dos Árbitros do Quadro Nacional "A" e "B"
- 3 - Despromoções do Quadro Nacional "A" ao Quadro Nacional "B"
- 4 - Promoções do Quadro Nacional "B" ao Quadro Nacional "A"
- 5 - Composição do Quadro Nacional "A" para a época 2010 / 2011
- 6 - Composição do Quadro Nacional "B" para a época 2010 / 2011
- 7 - Galardões de "ARBITRO DO ANO" da época 2009 / 2010
- 8 - Promoções à categoria de " ARBITRO NACIONAL de 1ª "
- 9 - Manutenção de Categoria Internacional "B"
- 10 - Apresentação de Candidaturas à Categoria de "ARBITRO INTERNACIONAL"
- 11 - Elenco de Árbitros Habilitados para Nomeações Internacionais
- 12 - Constituição de DUPLAS de ARBITRAGEM para a época 2010 / 2011
- 13 - Exames de Avaliação MÉDICO DESPORTIVO
- 14 - Ficha de DADOS Pessoais - NOVAS / Actualizações
- 15 - Convocatória para a " ACÇÃO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM E PROVAS FÍSICAS ", para as " PROVAS de MANUTENÇÃO e ACESSO AO QUADRO NACIONAL - 2010 " e para as " PROVAS FÍSICAS - 2010 "
- 16 - Programa da " ACÇÃO de FORMAÇÃO e RECICLAGEM e PROVAS TEÓRICAS - 2010 ", das " PROVAS de MANUTENÇÃO e ACESSO AO QUADRO NACIONAL - 2010 " e das " PROVAS FÍSICAS - 2010 "
- 17 - CONVITES e PROGRAMA da " ACÇÃO de FORMAÇÃO e RECICLAGEM e PROVAS para DELEGADOS TÉCNICOS "
- 18 - ACÇÃO DISCIPLINAR - 2009 / 2010
- 19 - RECLAMAÇÕES de DELEGAÇIAS TÉCNICAS - 2009 / 2010
- 20 - COMPOSIÇÃO dos CRA
- 21 - Mapa RESUMO de JOGOS realizados na época 2009 / 2010 - Árbitro / Tipo
- 22 - Método de avaliações - Época 2010 / 2011
- 23 - Perda de Categoria

1 – LICENCIAMENTOS

- 1.1 - Ao abrigo do Artº 70 do REAHP, ponto 3, foi solicitado pelo Senhor Arbitro **Paulo Manuel Rosário Venâncio**, do quadro Nacional A, com a categoria de Arbitro Internacional "A", do CRA de Leiria, conforme carta de pedido de licenciamento e com efeitos a partir da data de 20 de Junho de 2010, este CA em reunião do dia 10 de Julho de 2010, aceitou e concedeu o respectivo pedido de licenciamento.
- 1.2 - Ao abrigo do Artº 70 do REAHP, ponto 1, por ter atingido o limite de idade, o Senhor Arbitro **Dinarte Santos Pereira**, do quadro Nacional B, do CRA da Madeira, foi-lhe concedido o licenciamento em reunião deste CA do dia 10 de Julho de 2010.

2 – Resultados e Classificações FINAIS dos Árbitros do Quadro Nacional "A" e "B"

Em conformidade com as normas regulamentares, os resultados e as classificações finais dos Árbitros do quadro nacional "A" e "B" relativas à época de 2009 / 2010 são as que constam da Circular nº 43.

3 – Despromoções do Quadro Nacional "A" ao Quadro Nacional "B"

Nos termos dos nº.s 1 e 2, alínea a) do Artº 47º do REAHP, são despromovidos do quadro nacional "A" ao quadro nacional "B", sem perda de categoria, os Árbitros que constam da Circular nº 44.

4 – Promoções do Quadro Nacional "B" ao Quadro Nacional "A"

Nos termos dos nº.s 2, alínea b) do Artº 47º do REAHP, são promovidos do quadro nacional "B" ao quadro nacional "A", os Árbitros que constam da Circular nº 44.

5 – Composição do Quadro Nacional "A" para a época 2010 / 2011

Nos termos regulamentares, considerando as despromoções e as promoções, assim como as saídas por limite de idade, tudo conforme consta dos pontos 3. e 4. deste comunicado, o quadro nacional "A" para a época 2010 / 2011 terá a seguinte composição :

- a) Os 26 (vinte e seis) Árbitros que, nesta época, se classificaram nos lugares de 1º a 26º do quadro nacional "A", e
- b) Os 6 (seis) Árbitros que, nesta época, se classificaram nos lugares de 1º a 6º do quadro nacional "B".

6 – Composição do Quadro Nacional "B" para a época 2010 / 2011

Nos termos do Artº 48º do REAHP, o quadro nacional "B" para a época 2010 / 2011 terá a seguinte composição :

- a) Os 6 (cinco) Árbitros que, nesta época, se classificaram nos lugares 27º ao 32º do quadro nacional "A";
- b) Os restantes Árbitros que, nesta época, se classificaram nos lugares entre o 7º ao 42º do quadro nacional "B";

- c) Os 6 (seis) Árbitros dos quadros regionais melhor classificados nas provas físicas e teóricas a realizar no início da próxima época;
- d) E, ainda, os Árbitros aprovados e melhor classificados nas provas físicas e teóricas a realizar no início da próxima época entre os Árbitros que, esta época, integravam o quadro nacional "B" que se classificaram do 43º ao 62º lugar e os demais Árbitros dos quadros regionais que venham a realizar aquelas provas até preenchimento do quadro cuja dimensão, até 78 (setenta e oito) Árbitros, será definida por deliberação do CA a publicar no primeiro comunicado da próxima época.

7 – Galardões de "ARBITRO DO ANO" da época 2009 / 2010

Os galardões de "Arbitro do Ano" da época 2009 / 2010 com direito a diploma e placa são atribuídos aos Árbitros que foram classificados em 1º lugar nos quadros nacionais "A" e "B" respectivamente e que são os seguintes:

Joaquim Rego Lamela

Quadro A – Internacional "A"

CRA – Minho

António Júlio Gonçalves Teixeira

Quadro B – Nacional 2ª

CRA – Minho

8 – Promoções à categoria de " ARBITRO NACIONAL de 1ª "

Por força do disposto no § único do Artº 51º do REAHP, são promovidos à categoria de "Arbitro Nacional de 1ª " os seguintes 5 (cinco) Árbitros, conforme Circular nº 44.

9 – Manutenção de Categoria de "ARBITRO NACIONAL de 1ª "

Nos termos do Artº 52 do REAHP, o Árbitro abaixo mantém a categoria de Nacional de 1ª, uma vez que no final da presente época ascende de novo ao Quadro "A".

Categoria	No	Arbitro	CRA
Nacional 1ª	76	Gonçalo José da Silva Correia	Lisboa

10 – Apresentação de Candidaturas à Categoria de "ARBITRO INTERNACIONAL"

Nos termos do Artº 38º, nº 2 do REAHP, vão ser apresentadas ao CIRH / CIA as seguintes candidaturas a "Arbitro Internacional" :

Categoria	No	Arbitro	CRA
Nacional 1ª	68	Rui Pedro Monteiro Domingues Ribeiro	Minho
Nacional 1ª	12	Paulo Manuel Sernadas dos Santos	Porto

11 – Elenco de Árbitros Habilitados para Nomeações Internacionais

O elenco de Árbitros habilitados para nomeações internacionais é o seguinte:

Categoria	No	Arbitro	CRA
Internacional "A"	1	Joaquim Rego Lamela	Minho
Internacional "B"	33	Miguel Alexandre Claro da Conceição Guilherme	Lisboa
Internacional "B"	49	Jaime Pedro Serra Vieira	Alentejo
Internacional "B"	40	Joaquim Fernando Araújo Pinto	Porto
Internacional "B"	63	Rui Manuel Correia Torres	Minho
Internacional "B"	44	José António Vieira Monteiro	Minho
Internacional "B"	24	João Paulo Nunes Romão	Lisboa
Internacional "A"	8	José Manuel Oliveira Pinto	Porto
Internacional "B"	16	Paulo Manuel do Nascimento Afonso	Coimbra
Internacional "A"	10	Joaquim Francisco Almeida Carpelho	Setubal
Internacional "B"	32	Luis Miguel Baptista Peixoto	Lisboa
Internacional "B"	45	Jorge Manuel Loureiro Lucas	Madeira
Internacional "A"	11	Jorge Augusto Baltazar Ventura	Lisboa
Internacional "B"	25	Luis Filipe Lopes Inácio	Ribatejo
Internacional "B"	29	Florindo Domingos Correia Cardoso	Minho

12 – Constituição de DUPLAS de ARBITRAGEM para a época 2010 / 2011

No que respeita à formação de duplas de arbitragem para a época 2010 / 2011, o CA, na sua reunião de 10 de Julho de 2010, deliberou continuar os critérios adoptados na época anterior, e que são as seguintes:

- a) As duplas de arbitragem não serão fixas;
- b) A composição de cada dupla, obedecerá às seguintes regras:
 - a. Atenção à sede da residência dos Árbitros
 - b. Maior ou menor experiência
 - c. Observar o bom relacionamento pessoal e desportivo de ambos
- c) As duplas poderão ser alteradas, em função de circunstâncias que se considerem justificadas, tais como:
 - a. Competições ou torneios
 - b. Elemento da dupla com nomeação internacional, ou doença e que seja necessária em função dos jogos
 - c. Ou outro caso fortuito que o justifique
- d) A formação inicial das duplas de Arbitragem de ambos os quadros nacionais para a época de 2010 / 2011, será objecto de publicação no primeiro Comunicado do CA da próxima época.

13 – Exames de Avaliação MÉDICO DESPORTIVO

"Acção de Formação e Reciclagem e Provas Teóricas – 2010" e para as "Provas Físicas – 2010, chama-se a especial atenção de todos os Árbitros convocados para a "Acção de Formação e Reciclagem e Provas Teóricas – 2010", incluindo os Árbitros Regionais que são candidatos ao acesso ao quadro nacional de arbitragem de hóquei em patins, para previamente à data da realização daquela acção se

submeterem a exames de avaliação médico desportivos que podem ser efectuados pelo médico / assistente de família. Mais se informa de que este exame Médico Desportivo tem de ser entregue entre os dias 11 e 12 de Setembro de 2010.

14 – Ficha de DADOS Pessoais – NOVAS / Actualizações

Também se pede atenção de todos os Árbitros convocados para a “Acção de Formação e Reciclagem e Provas Teóricas – 2010”, incluindo os Árbitros regionais que são candidatos ao acesso ao quadro nacional de arbitragem de hóquei em patins, para que à data da realização da acção apresentem os seguintes documentos, que são enviados em anexo à Circular 44. Assim, os documentos a entregar na próxima “Acção de Formação e Reciclagem – 2010”, são os abaixo:

- a) Fotocópia do Bilhete de Identidade
 - a. Obrigatória para os candidatos
- b) Fotografia tipo passe, actualizada
 - a. Obrigatória para os candidatos
 - b. Facultativa para Árbitros já em actividade nacional, mas desde que já possuam nos Arquivos deste CA, devidamente actualizada
- c) Ficha de dados devidamente preenchida

O CA, enviará por Circular os documentos descritos nas alíneas c), para o respectivo preenchimento e posterior entrega.

15 – Convocatória para a “ ACÇÃO DE FORMAÇÃO E RECICLAGEM E PROVAS FÍSICAS ”, para as “ PROVAS de MANUTENÇÃO e ACESSO AO QUADRO NACIONAL – 2010 ” e para as “ PROVAS FÍSICAS – 2010 ”

Por este único meio são convocados para a “Acção de Formação e Reciclagem e Provas Teóricas – 2010” e para as “Provas Físicas – 2010”, os seguintes Árbitros :

- Os Árbitros do quadro nacional “A” conforme definição constante da Circular 43;
- Os Árbitros que irão compor o quadro nacional “B” conforme definição constante da Circular 43;

Também por este único meio são convocados para a “Acção de Formação e Reciclagem e Provas Teóricas – 2010” e para as “Provas Físicas – 2010”, os seguintes Árbitros :

- Os Árbitros classificados nos lugares de 43º a 62º inclusive, do quadro nacional “B”
- Os Árbitros regionais candidatos ao quadro nacional de arbitragem que oportunamente serão indicados pelos respectivos CRA (Conselhos Regionais de Arbitragem)

16 – Programa da “ ACÇÃO de FORMAÇÃO e RECICLAGEM e PROVAS TEÓRICAS – 2010 ”, das “ PROVAS de MANUTENÇÃO e ACESSO AO QUADRO NACIONAL – 2010 ” e das “ PROVAS FÍSICAS – 2010 ”

O programa da “Acção de Formação e Reciclagem e Provas Teóricas – 2010”, será enviado em circular a emitir para o efeito, sendo que a data, hora e local do seu início é a **11 e 12 de Setembro de 2010**, na cidade de Vila Nova de Gaia, conforme circular a emitir para o devido efeito.

17 – CONVITES e PROGRAMA da “ ACÇÃO de FORMAÇÃO e RECICLAGEM e PROVAS para DELEGADOS TÉCNICOS ”

O CA, dando cumprimento ao disposto no Artº 27º do REAHP, vai convidar os Delegados Técnicos que integrarão o quadro de Delegados Técnicos do CA, para a época de 2010 / 2011, para participarem na “Acção de Formação e Provas para Delegados Técnicos – 2010”, que se realizará no próximo dia **11 e 12 de Setembro de 2010**, na cidade de Vila Nova de Gaia.

18 – ACÇÃO DISCIPLINAR – 2009 / 2010

Durante a época que agora termina, foi exercida pelo CA a seguinte acção disciplinar, conforme Circular nº 43.

19 – RECLAMAÇÕES de DELEGACIAS TÉCNICAS – 2009 / 2010

São os seguintes os resultados das reclamações das delegacias técnicas apreciadas durante a época que agora termina, conforme Circular 43.

20 – COMPOSIÇÃO dos CRA

No dia 12 de Setembro do presente ano, todos os CRA's devem informar a sua actual composição, para que no primeiro comunicado da próxima época possa ser publicado.

21 – Mapa RESUMO de JOGOS realizados na época 2009 / 2010 – Arbitro / Tipo

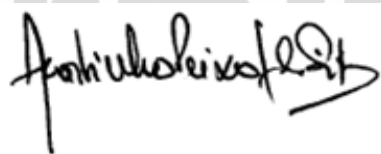
A listagem com o Numero de jogos por Arbitro realizados ao longo da época 2009 / 2010, são enviados em anexo à Circular nº 44.

22 – Método de avaliações – Época 2010 / 2011

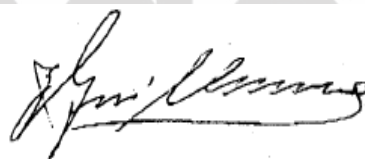
Para a época de 2010 / 2011, o método de avaliação será alterado com introdução de cálculo adicional de coeficiente por Delegado e a enviar em circular específica para este tema.

23 – Perda de Categoria

Por força do Artº 66º, alínea a), é despromovido à categoria de Árbitro Nacional de 2ª categoria o Árbitro indicado na Circular nº 44.



(Agostinho Peixoto da Silva – Presidente CA)



(João da Conceição Guilherme – Director Arbitragem)